

## **PORTARIA Nº 018/2010**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 70 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 017/2010, por parte da Presidência desta Casa de Lei,

### **R E S O L V E :**

REVOGAR totalmente a Portaria nº 017/2010, considerando sem qualquer efeito a antecipação do feriado alusivo às comemorações do DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, anteriormente estabelecida para o dia 25 de outubro de 2010.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz do Capibaribe, 22 de outubro de 2010.

**JOSÉ FERNANDO ARRUDA ARAGÃO**

- Presidente -